Id:05D4F6830ECBFCBC

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI. Email: camaradeamarantepi@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.1198 /2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 005/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA E ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI
CNPJ: 35.145.697/0001-73
CONTRATADA: BERTOLDO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 51.517.741/0001-85
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais)
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.0001.2004, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39, **FONTE:** 500
FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 15/09/2023 a 31/12/2023

Amarante-PI, 15 de agosto de 2023.

Carlos Rogério de Macedo
Câmara Municipal de Amarante-PI
Presidente

Id:09FEC6EC2769FCB9

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI. Email: camaradeamarantepi@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.1198 /2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 005/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA E ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DADOS DO FAVORECIDO: BERTOLDO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 51.517.741/0001-85
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais)
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.0001.2004, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39, **FONTE:** 500
FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 15/09/2023 a 31/12/2023

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 001.1198 /2023.

Amarante-PI, 15 de agosto de 2023.

Carlos Rogério de Macedo
Câmara Municipal de Amarante-PI
Presidente

Id:07383BFB6C55FCC3

PREFEITURA DE BRASILEIRA

Decreto n° 033/2023

Dispõe sobre a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI seguindo as orientações do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município; e

CONSIDERANDO a convocação da XIII Conferência Nacional de Assistência Social através da Resolução CNAS/mc Nº 90, de 21 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO a convocação da XV Conferência Estadual de Assistência Social pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS conforme Resolução Nº 36/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social de BRASILEIRA-PI, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão municipal de Assistência Social.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

Carmem Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal de Brasileira

Id:0471B10AB141FCC5

PREFEITURA DE BRASILEIRA

Processo Administrativo nº 111/2023.
Tomada de Preços nº 005/2023.
Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GIL DE SOUSA MENESES NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.**

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

Tendo em vista que, a empresa **CONSTRUTORA SÃO BENEDITO IND E COM LTDA** e a empresa **OMEGA CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA** apresentou recursos quanto a fase de HABILITAÇÃO, fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões recursais de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, §3º, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e junte-se aos autos do processo administrativo.

Brasileira 16 de Agosto de 2023.